



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

*Sala das Sessões, 28 de 06 de 88*

REQUERIMENTO

Nº 207/88

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

Considerando que o LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS, entidade filantrópica, fundada em 19 de março de 1920, vêm no decorrer desses 68 anos de existência, prestando relevantes serviços na proteção de menores órfãos;

Considerando que inicialmente, o Lar, funcionou como pensionato, colégio e orfanato, mas atualmente funciona em regime de semi-internato, garantindo a permanência e assistência de 140 órfãos de idade entre 3 a 12 anos;

Considerando que essa entidade, é reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14, de 12/12/70 e de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 891, de 28/08/68 e com C.G.C./MF, sob nº 54.851.571/0001-69;

Considerando ainda que, o Lar Menino Deus encontra-se registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 102, no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 247/51 e no C.E.A.S. sob nº 2311/85;

Considerando que nas atuais circunstâncias, - por contingência e necessidade da administração, o Lar precisa de uma viatura própria para prestar um serviço mais rápido e eficiente.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Alaíde Quêrcia, no sentido de doar uma viatura para o LAR DAS CRIANÇAS MENINO DEUS, de Pirassununga, como forma de melhorar o atendimento aos menores órfãos.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 1988.

*[Signature]*  
Orlando Pion